

	Instrução de Trabalho - IT	Coordenação 	Execução  GOVSC SECRETARIA PLANEJAMENTO
---	----------------------------	--	--

Processo <b>ABRIR PROCESSO DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO (CETTRAN) REFERENTE AO PROCESSO DE CASSAÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH)</b>			
Versão 01/2023	Data de Emissão 07/12/2023	Macroprocesso (Governo de SC) Finalístico	Macroprocesso (DETRAN) Finalístico

## 1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

### Objetivo do processo:

**Abrir processo do Conselho Estadual de Trânsito (Cetran) referente ao processo de cassação de carteira nacional de habilitação (CNH)**

### Informações complementares

O Recurso ao Cetran é, de fato, o momento em que o recorrente contesta a imposição de penalidades de cassação, exercendo seu direito ao contraditório e à ampla defesa no processo administrativo de trânsito.

### Responsável

<i>Cargo</i>	<i>Setor</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
Presidente	Cetran	48 36641690	presidente@cetran.sc.gov.br

### Interessados

Detran e Cidadão

### Atores envolvidos

- Cetran
- Autoridades de Trânsito
- Diretoria de Multas
- Coordenadores
- Supervisores das Ciretran e Citran

Elaboração: escrever aqui o nome do analista responsável pela elaboração da IT

## Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

- SGPE
- DETRANNET

## Parâmetros SGPE

<i>Assunto</i>		<i>Classe</i>		<i>Controle de acesso (sigilo)</i>
2634	Processo de Cassação de Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	30	Processo do Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN) referente ao Processo de Cassação de Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	Usuários em setores de tramitação do processo, interessado, e setor de competência

## Legislação, normativas e outras referências

- PARECER CETTRAN 384/2022.
- CONTRAN nº 723/21, 844/21, 900/2022, 918/2022 e 986/22;
- Artigos 16 e 17 do CTB, artigo 256 inciso III, artigo 261, 265, 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro.
- Manual de Padronização de Processos Administrativos

## Definições

- CTB- Código de Trânsito Brasileiro
- CETTRAN- Conselho Estadual de Trânsito
- CONTRAN- Conselho Nacional de Trânsito

## 2. DIAGRAMA DO PROCESSO

<https://cawemo.com/share/ea1d81d3-62de-42d9-a1c4-21157cfb7236>

## 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

### 1. Atividade Primeira

Descrição do processo inicial no Cetran (Conselho Estadual de Trânsito) ao receber um processo de recurso:

- Recebimento do Processo: O setor do Cetran recebe o processo de recurso relacionado a uma infração de trânsito. Este processo geralmente inclui a Defesa de Autuação e os documentos da JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações).

- **Avaliação do Prazo Legal:** O setor verifica o prazo legal para o julgamento do recurso, garantindo que o requerimento do proprietário esteja dentro do prazo estabelecido pela legislação de trânsito.
- **Compreensão do Conteúdo:** Os documentos, incluindo a Defesa de Autuação e os registros da JARI, são analisados para entender a natureza do recurso e os argumentos apresentados pelo requerente.
- **Direcionamento Adequado:** Com base na análise, o setor decide se o processo deve ser direcionado para julgamento imediato ou se requer instrução adicional. Isso pode depender da complexidade do caso e da necessidade de coletar mais informações.
- **Protocolamento no Sistema:** Todas as ações tomadas são devidamente registradas no sistema DETRANNET para manter um registro detalhado.
- **Encaminhamento Adequado:** O processo é direcionado para o próximo estágio apropriado, seja para julgamento ou para coleta de evidências adicionais, dependendo da decisão tomada.
- **Manutenção dos Prazos:** É essencial garantir que todos os prazos legais sejam respeitados para garantir que o processo seja tratado adequadamente e dentro dos limites estabelecidos pela legislação de trânsito.

#### 4. HISTÓRICO DE REVISÕES

<i>Versão nº</i>	<i>Responsável pela elaboração da IT</i>	<i>Data</i>	<i>Síntese da Revisão</i>
01/2023	Atanir Antunes Leila de Oliveira Souza da Silva	07/12/2023	Primeira Versão



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **W11C6YV2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ATANIR ANTUNES** (CPF: 419.XXX.099-XX) em 15/12/2023 às 15:59:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/07/2021 - 15:07:31 e válido até 26/07/2121 - 15:07:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/REVUUKFOXzMyOTFfMDAwOTIwMzZfOTIwNTRfMjAyM19XMTFDNIIWMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DETRAN 00092036/2023** e o código **W11C6YV2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.